

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
072/2024 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES QUE INTEGRAM O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
COMERCIAL VITAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio de sua Secretária, a **Sra. VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 028.660.344-65, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº 43 ad Centro, Toritama/PE, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 35/2025, da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 269/2024 e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 009/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **COMERCIAL VITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.400.219/0001-20, situada à Rua Duque de Caxias Nº 325, São Cristovão, Arcoverde-PE, CEP 56.503-310, neste ato representado por seu sócio administrador, **Sr. Eduardo Vital de Souza**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 032.763.904-00, RG 4.408.815 SDS-PE, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 072/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 21/05/2026, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 66 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela Secretária de Administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art da Lei nº 14.133

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 072/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 66 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 5.575,20** (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
6	12186	447596	Peito de frango congelado.. Especificação: Peito de frango congelado com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem de 1kg. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.-CATMAT:447596	1472	368	R\$ 15,15	R\$ 5.575,20	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 20 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretária **Veridiana Barbosa Rodrigues**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF: 075.86.924-54

2. Julian Perceira de Saug Silva
CPF: 134.202.354-48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32BA-7F12-DD96-7E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 20/06/2025 15:16:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/32BA-7F12-DD96-7E03>